

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PL - UTILIDADE PÚBLICA VOLUNTÁRIOS DO AMOR		
Autor:	99763 - ISABELA VERAS BRITO		
Usuário assinator:	100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
Data da criação:	25/05/2023 11:08:57	Data da assinatura:	25/05/2023 11:38:31



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA

AUTOR: DEPUTADA JULIANA LUCENA

PROJETO DE LEI
25/05/2023

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO AMOR, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE.”**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Voluntários do Amor, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ sob o nº 41.632.869/001-36, com sede e foro no município de Russas, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 25 de maio de 2023.

DEPUTADA JULIANA LUCENA

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

JUSTIFICATIVA

A Organização não governamental VOLUNTÁRIOS DO AMOR, fundada em 27 de novembro de 2020, com personalidade jurídica própria, é uma instituição sem fins lucrativos e com nenhuma forma de remuneração a qualquer pretexto para seus membros, ambientalmente assistencial, preocupada em proteger e combater a crueldade, o descuido e o abandono praticado contra os animais, e que presta serviços de relevância pública, ambiental e social à comunidade carente do Município de Russas, sendo devidamente reconhecida pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará-SEMA por toda essa condicionante exposta, conforme declaração expressada em 23 de março de 2022 que se faz em anexo.

A entidade tem como finalidade abrangente em contribuir para a construção de uma sociedade justa, consciente, sadia, democrática, fraterna e sustentável para estas e futuras gerações, cuidando, protegendo e preservando os nossos animais que compõem a nossa fauna e ecossistema.

E para que essa integração ocorra, além de difundir a cidadania em campanhas, mutirões e palestras educativas sobre um meio ambiente sadio e equilibrado, tendo como foco a ética e posse responsável dos animais domésticos, realiza, dentro de seu alcance, o trabalho social no socorro e esterilização de cães e gatos vulneráveis e abandonados, como forma conjunta de controle populacional desses animais, que, por sua vez, se reproduzem com velocidade incontrolada e alarmante, além de diminuir os altos riscos de incidência de doenças advindas de zoonoses e o desequilíbrio ambiental que afeta a vida humana.

Consciente da importância das atividades sociais e ambientais desenvolvidas pela entidade em questão e que está devidamente reconhecida pela SEMA, e também como forma de perpetuar e reconhecer os relevantes serviços prestados à coletividade carente local, fazendo lembrar ainda, que essa entidade auxilia e participa do programa de educação fiscal “Sua Nota tem Valor” criado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, com o objetivo primordial do poder público reduzir a sonegação fiscal tributária em benefício da coletividade.

Por estas e outras razões, achamos deveras justo e plausível conceder a Utilidade Pública à Associação Voluntários do Amor, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 25 de maio de 2023.



DEPUTADA JULIANA LUCENA

DEPUTADO (A)